

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2024.**

3
4 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através de
5 videoconferência, aplicativo Skype, às quinze horas e vinte e três minutos, teve início a oitava
6 reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada
7 pelo Presidente, senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a
8 palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01–**
9 **Edital de Convocação** número onze, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se
10 presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os
11 Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adriene Ribeiro**
12 **Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho**
13 **(Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó**
14 **(Titular). Justificativa de ausência.** Não houve. Registrado a presença do Senhor Carlos
15 Roberto dos Anjos - Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV.
16 **ITEM 02 –** Apresentação e apreciação do relatório das análises do Processo nº
17 2024.277.400702PA - Demonstrativos de Investimentos do mês de dezembro de 2023.
18 (Relator Conselheiro Helton Pontes da Costa). O relator agradeceu a disponibilidade do Chefe
19 da Divisão de Investimentos e Mercado, explicou a dinâmica da apresentação do item de
20 pauta, destacou a importância da explanação do tema que vem sendo desempenhada pelo
21 Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no Comitê de Investimentos, Conselho Estadual e,
22 nesta oportunidade aqui no Conselho Fiscal. Após o Sr. Carlos Roberto iniciou a
23 apresentação de forma resumida apresentou os Demonstrativos de Consolidação dos Ativos
24 da Carteira de Investimentos da competência dezembro/2023, bem como o relatório de
25 investimentos, ao final respondeu todas as dúvidas do Conselheiros. Posteriormente o relator
26 apresentou a redação do relatório com as análises do processo, cujo objeto versa sobre
27 Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal
28 dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do da Amapá, competência dezembro de
29 2023. Consta às fl. 2 dos autos, Ofício n. 130204.0077.1574.0010/2024 DIM – AMPREV,
30 datado de 25/01/2024, com o encaminhamento pela DIM (Divisão de Investimentos e
31 Mercado) dos autos para conhecimento, avaliação, deliberações e demais encaminhamentos.
32 Consta às fl. 4-57 dos autos, os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira de
33 investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de
34 dezembro de 2023, em planilhas, gráficos e demais informações com posição final no mês do
35 Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em cada produto de investimentos. O Relatório
36 Mensal dos Investimentos, da competência dezembro/2023, fora acostado às fl. 58-74, bem
37 como às fl. 75-209 consta os Anexos do Plano Financeiro e Previdenciário (extratos
38 financeiros, ofícios e demais elementos informativos sobre resgates e aplicações). Às fl. 212-
39 217, consta a ATA da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Amapá
40 Previdência-CIAP, realizada em 29/01/2024, que deliberou, por unanimidade, aprovar o
41 Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o seu respectivo
42 Relatório dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência
43 dezembro/2023. Em 22/04/2024, às fl. 221, os autos foram encaminhados para nossa
44 relatoria, em mídia digital, formato PDF, contendo 221 páginas. Compulsando esses autos
45 digitais originais observei não constar acostados ao mesmo: i) a Manifestação do órgão de
46 Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o
47 monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de
48 Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV –
49 Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22). Em
50 23/04/2023, o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Investimentos e



51 Mercado, participou da 8ª Reunião Extraordinária do COFISPREV/AMPREV, oportunidade
52 em que fez a apresentação dos Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de
53 Investimentos e do seu respectivo Relatório competência dezembro/2023, e respondeu a
54 todas as dúvidas do Conselheiros. Manifestação. Da necessidade de complementação de
55 informações para conclusão de voto e apresentação ao colegiado do Conselho Fiscal da
56 AMPREV. Compulsando os autos vislumbrei necessidade de solicitar informações adicionais
57 para poder concluir meu voto relativo ao referido processo, pelos seguintes motivos: Às fls. 62
58 do Relatório de Investimentos consta a informação de resgates no Plano Financeiro, nestes
59 exatos termos, vejamos: *Em relação as movimentações de resgate, destacamos: Resgate de*
60 *R\$ 92.746.000,00 conforme Ofício 0155/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas*
61 *necessárias para o devido pagamento da folha do mês de Novembro 2023 e a folha de 13º*
62 *2023 dos aposentados e pensionistas; Resgate de R\$ 18.000.000,00 conforme Ofício*
63 *0160/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento*
64 *da folha do mês de DEZEMBRO 2023 dos aposentados e pensionistas. Para comprovação*
65 *das movimentações estão anexos os ofícios e o extrato do fundo. Às fls. 64 do Relatório de*
66 *Investimentos consta a informação de resgates no Plano Financeiro, nestes exatos termos,*
67 *vejamos: Em relação as movimentações de resgate, destacamos: Resgate de R\$*
68 *4.165.000,00 conforme Ofício 0155/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas*
69 *necessárias para o devido pagamento da folha do mês de Novembro 2023 e a folha de 13º*
70 *2023 dos aposentados e pensionistas; Resgate de R\$ 10.000.000,00 conforme Ofício*
71 *0160/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento*
72 *da folha do mês de DEZEMBRO 2023 dos aposentados e pensionistas. Para comprovação*
73 *das movimentações estão anexos os ofícios e o extrato do fundo. Esses resgates foram*
74 *solicitados conforme os seguintes seguintes ofícios: - OFÍCIO Nº*
75 *130204.0077.1572.0155/2023 DIFAT – AMPREV, datado de 06/12/2023 (fl. 105 e 187).*
76 Observação: fato que instiga levantar informações nesse ofício acima são: i) solicita recurso
77 para pagamento de folha do mês de novembro, sendo datado de 06/12/2023, quando
78 possivelmente já teria sido pago a referida folha; ii) Não há menção a valores necessários
79 para o pagamento da referida folha citada nesse ofício. - OFÍCIO Nº
80 130204.0077.1572.0160/2023 DIFAT – AMPREV, datado de 20/12/2023 (fl. 116 e 198).
81 Convém mencionar, ainda, que por ocasião da apresentação do referido demonstrativo e seu
82 relatório para o CIAP/AMPREV, conforme ATA da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de
83 Investimentos da Amapá Previdência-CIAP, realizada em 29/01/2024, às fls. 212-217, os
84 distintos Conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio Monteiro fizeram as seguintes
85 manifestações, conforme *trechos* destacados da referida ATA, vejamos: *demonstrado no*
86 *relatório, os conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio Monteiro perguntaram, se os*
87 *resgates foram por deliberação do comitê e se o fundo resgatado é reserva de FIP, o senhor*
88 *Carlos Roberto Oliveira respondeu que é uma execução da diretoria executiva e que os*
89 *fundos de reserva estão protegidos, a execução foi conforme ofícios anexos no relatório que*
90 *entendeu ser de execução da diretoria executiva, e passou a palavra ao coordenador Jocildo*
91 *Lemos, o qual falou que há uma rotina de movimentações de recurso, mas não se recorda*
92 *dessa movimentação, mas não foi de demanda da diretoria executiva, o conselheiro Gláucio*
93 *Bezerra solicitou essas informações de movimentações para outra reunião e ressaltou que*
94 *haverá pagamento de (...) governamental e solicitou avançar na reunião, o conselheiro*
95 *Alexandre Flávio solicitou que na aprovação do demonstrativo fosse colocado nota explicativa*
96 *se houve ou não deliberação do comitê sobre os resgates, pois consta no anexo do relatório,*
97 *expediente que o resgate foi para pagamento de folha previdenciária, esse esclarecimento é*
98 *para constar antes que o demonstrativo seja levado ao conselho de previdência, o*
99 *conselheiro (...) Carlos Roberto Oliveira finalizou a apresentação do demonstrativo e relatório,*
100 *em seguida, o coordenador Jocildo Lemos destacou que a aprovação do demonstrativo e*



101 relatório é para cumprimento do pró-gestão, com emissão de parecer, assim como a
 102 elaboração da ata de aprovação, na sequência, colocou o demonstrativo e relatório de
 103 investimentos, competência dezembro de 2023, para deliberação dos membros, os quais
 104 foram aprovados por unanimidade, com destaque do conselheiro Alexandre Flávio Monteiro,
 105 para produção de uma nota explicativa com relação a movimentação realizada, considerando
 106 o item 8 da política anual de investimentos de 2023, seguido a recomendação por
 107 unanimidade, com observância do coordenador Jocildo Lemos, para quando o demonstrativo
 108 e relatório forem apresentados ao conselho de previdência, incluir a recomendação do
 109 conselheiro Alexandre Flávio Monteiro, solicitou que o item. A par dessas informações,
 110 entende esse relator, que é deveras importante trazer aos autos elementos de informações
 111 aptos a clarificar os questionamentos acima referenciados pelos distintos conselheiros do
 112 CIAP acerca da regularidade procedimental relativos aos atos interna corporis sobre os
 113 resgastes efetivados para os atendimentos das atribuições da Instituição. Frise-se que o
 114 objetivo é prospectar informações para constatar se os atos relativos aos resgates
 115 supramencionados foram formalizados mediante processo administrativo e se foram
 116 informados mensalmente ao Comitê de Investimentos, conforme consta na Política Anual de
 117 Investimentos para o exercício de 2023, aprovado conforme Resolução n. 12/2022-CEP/AP.
 118 Conclusão e Encaminhamento. Tendo em conta a natureza pública dos fundos de recursos
 119 dos segurados e dos patronais que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial
 120 ao princípio da transparência, cumpre solicitar para fins de preferir voto conclusivo sobre os
 121 Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o seu respectivo
 122 Relatório dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência
 123 dezembro/2023, o seguinte: 1) Que a Diretoria Executiva acoste aos autos NOTA
 124 EXPLICATIVA, com todos os seus elementos de informações (processo administrativo
 125 formalizado), acerca dos atos procedimentais realizados para os resgates de recursos dos
 126 fundos, conforme manifestação dos Conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio
 127 Monteiro, do CIAP, acima referenciada em ATA da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de
 128 Investimentos da Amapá Previdência-CIAP; 2) Que a Diretoria Executiva acoste aos autos
 129 informações acerca dos valores das folhas de benefícios dos meses de novembro, dezembro
 130 e 13º (conforme ofícios acima referenciados), que ensejaram a necessidade de resgates de
 131 recursos, eis que esses elementos informativos são indispensáveis para se ter a clareza e
 132 extensão dos valores de resgates necessários para o objetivo de pagar essas respectivas
 133 folhas; 3) Que acoste aos autos manifestação de deliberação do Comitê de Investimentos da
 134 Amapá Previdência-CIAP sobre a regularidade procedimental dos resgates de recursos dos
 135 fundos acerca dos valores para o pagamento das folhas de benefícios dos meses de
 136 novembro, dezembro e 13º, nos termos da Política Anual de Investimentos para o exercício
 137 de 2023, conforme ofícios referenciados. Por todo o exposto, considerando os
 138 encaminhamentos acima, solicito a complementação das informações para posterior
 139 conclusão do voto. Em votação. Todos os Conselheiros e Conselheira acompanharam o voto
 140 do relator, para o encaminhamento do processo em diligência. **Deliberação: Aprovado por**
 141 **unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 031/2024-**
 142 **COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2024.277.400702PA - Demonstrativos**
 143 **de Investimentos do mês de dezembro de 2023, relatado pelo Conselheiro Helton**
 144 **Pontes da Costa.** Após anexar a Análise Técnica, o processo será encaminhado para
 145 diligência a Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. Em seguida o Presidente
 146 agradeceu a gentileza e boa vontade do Senhor Carlos Roberto dos Anjos, Chefe da Divisão
 147 de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV. O Senhor Carlos Roberto agradeceu e
 148 se colocou à disposição, em seguida se retirou da sessão. Após, na condução dos trabalhos a
 149 Vice-Presidente, Conselheira Adriene Ribeiro, Passando para o **ITEM 03 – Apresentação e**
 150 **apreciação do relatório das análises do Processo nº 2024.140.200284PA - Balancete Contábil**



151 do mês de dezembro de 2023. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator
 152 explicou que irá encaminhar pedido de informações para conclusão das análises do
 153 balancete, I - INICIAL. Considerando o processo encaminhado ao COFISPREV dia 15 de
 154 janeiro de 2023 pelo gabinete da presidência da Amapá Previdência, contendo o balancete
 155 contábil referente dezembro/2023, através do ofício nº 130204.0077.1547.0022/2024
 156 GABINETE - AMPREV, e sua atualização através do ofício nº130204.0077.1547.0212/2024
 157 GABINETE - AMPREV, com versão RETIFICADA do balancete contábil do mês de
 158 dezembro/2023, demandando: II – PEDIDO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
 159 BALANCETE APRESENTADO. **1** – Razões de justificativa quanto a divergência apontada nos
 160 seguintes relatórios: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (pag. 311)
 161 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários 934.198.468,46 e Anexo 10 - Comparativo da
 162 Receita Orçada com a Arrecadada (pag. 319) 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários
 163 933.950.966,42. Diferença de R\$ 247.502,04 identificada nas seguintes contas:
 164 1.3.2.1.00.4.1.01. - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA FIXA (PF) 10,48.
 165 1.3.2.1.00.4.1.02. - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA FIXA (PP) 173.969,75.
 166 1.3.2.1.00.4.2.02 . - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (PP)
 167 73.521,81. **2** - Razões de justificativa quanto a divergência apontada nas seguintes contas:
 168 1-1-4-4-1-14-02-05 BTG PACTUAL TIMBER I FIQ FIP (PF) (inicial/final)
 169 3.983.172,17/4.011.741,15 BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP - 21.098.129/0001-
 170 54 (inicial/final) 3.918.843,36/3.947.412,34. Diferença de R\$ 64.328,81 no saldo final. **3** - O
 171 valor da carteira de investimento referente dezembro 2023 com o consolidado para o exercício
 172 apresentado no Demonstrativo de Investimento, diverge do observado no balancete de
 173 verificação. Balancete de verificação R\$ 7.453.729.364,00 (pag. 286) Demonstrativo de
 174 Investimento R\$ 7.453.510.571,68. **4** - A diferença para os valores acumulados de receita de
 175 rendimentos apresentados no balancete de verificação e detalhamento da receita e aqueles
 176 demonstrados pela DIM. 4-4-5-2-1-00-0 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -
 177 CONSOLIDAÇÃO 933.950.966,42. Anexo 10–Comparativo da Receita orçada com
 178 arrecadada R\$ 933.950.966,42 (figura abaixo) Demonstrativo de Investimento R\$
 179 845.684.905,67. (figura abaixo). **5** - Razões de justificativa quanto o registro no Patrimônio
 180 Líquido na forma de reserva de reavaliação de imóveis, sem aparentes notas relativas. **6** - As
 181 conciliações bancárias detalhadas das contas que divergem dos saldos levantados nos
 182 respectivos extratos bancários. III - ENCAMINHAMENTO. Considerando o calendário de
 183 pautas/processos que tem previsto especialmente a apreciação **BALANÇO PATRIMONIAL**
 184 2023, solicito retorno das manifestações em até 72h, sem prejuízos dos trabalhos quanto
 185 análise do balancete de dezembro e das contas do exercício anterior. Em votação. Todos os
 186 Conselheiros e Conselheira acompanharam o relator, para o encaminhamento das
 187 diligências. **ITEM 4 – Comunicação dos Conselheiros.** Os Conselheiros destacaram a
 188 importância e a responsabilidade dos trabalhos que o colegiado vem desempenhando, as
 189 diligências são necessárias para sanar as dúvidas e trazer segurança naquilo que estão
 190 deliberando. O Conselheiro Arnaldo deixou registrado a importância de verificar as agendas
 191 de eventos voltadas para participação de conselheiros, como o da ABIPEM, 57º Congresso
 192 Nacional, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de junho, em Belém – PA. **ITEM 5 – O que ocorrer.**
 193 Próxima agenda de reunião dia 29 de abril, ordinária, itens de pauta: conclusão das análises
 194 com o retorno das respostas as diligências do balancete contábil de dezembro de 2023, e
 195 Balanço Patrimonial do exercício de 2023. E nada mais havendo a tratar, a Senhora
 196 Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente
 197 às dezoito horas e dez minuto, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a
 198 presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá
 199 – AP, 23 de abril de 2024.

200



201 Elionai Dias da Paixão
202 **Conselheiro Titular/Presidente**
203
204 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
205 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**
206
207 Helton Pontes da Costa
208 **Conselheiro Titular**
209
210 Arnaldo Santos Filho
211 **Conselheiro Titular**
212
213 Jurandil dos Santos Juarez
214 **Conselheiro Titular**
215
216 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
217 **Conselheiro Titular**
218
219 Josilene de Souza Rodrigues
220 **Secretária**
221

